

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

Não foi encontrado a resolução por meio físico ou digital. Foi constado em ata a aprovação com a data 03/11/2017

RESOLVE:

Aprovar com ressalvas o Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021


MARINALVA MARREIROS RAMOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 003/2024, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


LUIS BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 365.237.474-68

LUIS BERNARDO DA SILVA
Secretário de Saúde